



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 3188/2024
Data: 11/12/2024 - Horário: 14:05
Legislativo

INDICAÇÃO Nº , DE DE DE 2024.

APELO AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO E À SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA (SECULT), PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE CINEMA ITINERANTE NO MUNICÍPIO DE PENEDO E MUNICÍPIOS VIZINHOS, COM SESSÕES GRATUITAS DE FILMES, PREFERENCIALMENTE DE ARTISTAS DE ALAGOAS.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Alagoas, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e à Excelentíssima Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa (Secult), para que seja implementado o **projeto Cinema Itinerante** no município de Penedo e nos municípios vizinhos, com a realização de sessões gratuitas de filmes, preferencialmente de artistas e cineastas do estado de Alagoas, promovendo a democratização do acesso à cultura e a valorização da produção artística regional.

JUSTIFICATIVA

O acesso à cultura é um direito fundamental, e iniciativas como o Cinema Itinerante têm um impacto transformador nas comunidades, especialmente em regiões



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

afastadas dos grandes centros culturais. A proposta visa levar a sétima arte às populações de bairros, localidades do interior e áreas circunvizinhas, oferecendo lazer, educação e entretenimento, além de fomentar a valorização da produção artística local e estadual.

O município de Penedo, com sua importância histórica e turística, e os municípios vizinhos, que possuem demandas significativas por projetos culturais acessíveis, são estratégicos para a implementação dessa iniciativa.

Os principais benefícios do projeto incluem:

1. **Inclusão Cultural:** Sessões gratuitas possibilitam que pessoas de baixa renda tenham acesso à cultura audiovisual, muitas vezes restrita a cinemas de grandes centros.
2. **Valorização dos Artistas Alagoanos:** A exibição de produções de cineastas e artistas do estado incentiva a criação artística local e gera reconhecimento e orgulho cultural.
3. **Impacto Regional:** A abrangência do projeto fortalece os laços culturais entre os municípios e promove o desenvolvimento de uma economia criativa em toda a região.
4. **Impacto Social e Educacional:** Os filmes podem abordar temáticas relevantes como história, cidadania, direitos humanos e diversidade cultural, contribuindo para o aprendizado e conscientização da população.

Portanto, a implementação do Cinema Itinerante em Penedo e nos municípios vizinhos não só promove o acesso à cultura, mas também fortalece a identidade cultural do estado, estimulando o desenvolvimento da economia criativa e o engajamento comunitário, com foco especial na valorização dos talentos de Alagoas.



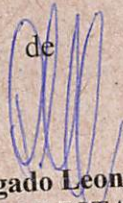
ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Nos termos do art. 158 do Regimento Interno, solicito que seja transmitida a seguinte proposição: “A Assembleia Legislativa Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e à Excelentíssima Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa (Secult) que implementem o projeto Cinema Itinerante no município de Penedo e nos municípios vizinhos, priorizando a exibição de filmes de cineastas e artistas de Alagoas, com o objetivo de promover inclusão cultural e valorizar a produção artística regional.”

Sala das sessões,

de

de 2024.


Delegado Leonam
DEPUTADO ESTADUAL